

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000 CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

Oficio nº 30/2021 Ibitinga, 01 de abril de 2021.

Protocolo Geral nº 1143/2021
Data: 12/04/2021 Horário: 09:28
LEG - MTR 117/2021

Assunto: Resposta a Indicação 169/2021

Ref. Protocolo Geral da Câmara Municipal de Ibitinga 736/2021

Excelentissimo Sr. Vereador

Conforme orientações do setor de Engenharia da autarquia, informamos ao nobre edil, que, para esse serviço se realizar precisamos de um representante de bairro no local, diante da problemática apresentada pelo engenheiro João Cardoso Pimentel.

Agradecemos a indicação.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração e reforçamos nossa disposição para responder a eventuais dúvidas e questionamentos.

Atenciosamente:

FRAUZO RUIZ SANCHES
Gestor Executivo

Ao Excelentíssimo Sr. Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga R. Vítor Maida, nº 563 - Centro Ibitinga/SP

Senhor Gestor

Esclareço que não efetuamos este tipo de ligação, pois não existe um responsável legal para cadastrar a conta que necessariamente deve possuir um hidrômetro e ira gerar um consumo e conta a receber. Gratuitamente não há como fazer. Existe ainda o mau uso de tal ligação que passa a ser usado para lavar carros, banhos indevidos, bebedouro para animais, etc., tudo isto sem contar que a água produzida pelo SAAE é destinada exclusivamente para o consumo da população. Sugerimos que se faça uma Lei para regulamentar tais ligações, ai sim poderemos atender tal demanda.

Ibitinga, 29 de Março de 2021.

JOÃO CARDOSO PIMENTEL Engenheiro Civil CREA 060 170203 7